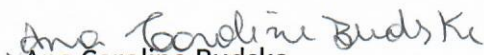




CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

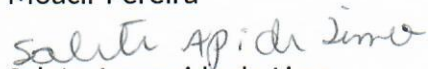
ATA Nº 03/2025 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 10 de março de 2025 às 18h, com a presença dos senhores vereadores Ana Caroline Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima e Valdemiro Huck Junior. A presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da ATA Nº 04/2025 da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno. Dando continuidade, passou-se a leitura da súmula e justificativa do PROJETO DE LEI Nº 07/2025 de autoria do Executivo Municipal - Súmula: "Autoriza a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital - PALMITALPREV, a abrir, no Orçamento para o exercício financeiro de 2025, crédito adicional especial e dá outras providências.". Procedida a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Colocado em 1º discussão, comentado e colocado em 1º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025 de Quebra de Interstício. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. A senhora presidente concede um intervalo de 5 minutos e encerrou a terceira sessão extraordinária.


Ana Caroline Budske


Edson dos Santos


Izildinha Burei


Moacir Pereira


Salete Aparecida de Lima


Valdemiro Huck Junior